



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G. P. Nº 122/07 **São Luís, 12 de março de 2007.**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o afastamento da Juíza Titular da Vara do Trabalho de Estreito-MA para participar de Curso de Mestrado,

R E S O L V E

1-Estender a jurisdição do Excelentíssimo Senhor Juiz FRANCISCO JOSÉ CAMPELO GALVÃO, Titular da Vara do Trabalho de Barra do Corda-MA, para a Vara do Trabalho de Estreito-MA, nos períodos de 12 a 14 e 21 a 23/03/2007;

2-Designá-lo para exercer a Titularidade da Vara do Trabalho de Estreito-MA, nos período de 12 a 14 e 21 a 23/03/2007;

3-Conceder-lhe 5 diárias em face da designação acima, referentes aos seguintes períodos:

12 a 14/03/2007 - 2 ½ diárias
21 a 23/03/2007 - 2 ½ diárias

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA